



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ  
SP**



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 21 DE JUNHO DE 2022**

**Concede o título de “Cidadão Mauaense” ao Sr. José Domingos da Silva, e dá outras providências.**

Vereador **JOSÉ CARLOS DA SILVA MARTINS**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica concedido o título de “Cidadão Mauaense” ao Senhor José Domingos da Silva.

**Art. 2º** A homenagem que trata o artigo anterior será prestada em solenidade a ser definida posteriormente.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mauá, 21 de junho de 2022, 67ª da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador **JOSÉ CARLOS DA SILVA MARTINS**  
**PRESIDENTE**

Registrada na Diretoria Legislativa,  
afixada no quadro de avisos da  
Câmara e publicada no Diário Oficial  
do Município de Mauá.

**DAVID ALVES RAMALHO DE MELO**  
**Secretário Geral Legislativo**